

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 07/2017.**

Dispõe sobre a homologação dos Projetos das Entidades não governamentais (OSCs) **EDITAL 005/2016, conforme RESOLUÇÃO 050/2016** Publicado DOM, data 30 de novembro de 2016 – edição n. 2134, p.711. Palhoça- SC. liberação de recurso do FIA no valor total de **R\$ 299.369,96** em conformidade com os critérios da Lei.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.755, de 21 de Dezembro de 2007, e com base no seu Regimento Interno, aprovado abril de 2008 e **Lei municipal nº 3.994**, de 18 de março de 2014 FIA. Dispõe sobre o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências e Plano de Ação e Aplicação 2017.

**Considerando:**

- A competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA. Apreciação e aprovação, das propostas apresentadas por entidades não governamentais para financiamento do projeto e atividades, com recursos do Fundo, levando-se em conta os critérios gerais aprovados pelo próprio Conselho.
- A aplicação dos recursos do Fundo deverá ser destinada para o financiamento de ações não governamentais relativas ao desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e nas ações de fortalecimento do sistema de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Considerando as deliberações, por unanimidade, dos membros do Conselho presentes na assembleia ordinária, realizada em reunião no dia 15 de março de 2017.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar os projetos na área da infância e adolescência das Entidades não governamentais (OSCs) registradas neste CMDCA. Em conformidade Plano de Ação e Aplicação 2017, Edital 05, parágrafo único: Liberação de recurso do FIA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Palhoça, no valor de R\$299.369,96 conforme definido no Edital 05/2016 com os critérios da Lei:

- 1- Associação João Paulo II, Palhoça- SC, intitulado de “Compartilhando o saber”, no valor de R\$33.333,00.



- 2- AEBAS- Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social, Palhoça- SC, intitulado de “Oficina do Saber” no valor de R\$33.333,00.
- 3- APAE- Associação de Pais e Amigos Excepcionais, Palhoça- SC, intitulado de “Provendo a melhoria no atendimento e acompanhamento do serviços especializado as crianças e adolescentes com deficiência mental” no valor de R\$32.733,64.
- 4- CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral, Palhoça- SC, intitulado de “Projeto janela – Garantia de Direitos e prevenção a Violência a crianças e adolescentes” no valor de R\$33.333,00.
- 5- CERENE- Centro de Recuperação Nova Esperança, Palhoça- SC, intitulado de “Cerene em Movimento” no valor de R\$33.333,00.
- 6- Fundações Fé e Alegria do Brasil, Palhoça- SC, intitulado de “Programa educação popular comunitária” no valor de R\$33.305,32.
- 7- ICOM Instituto Comunitário Grande Florianópolis, intitulado de “Seminário para Capacitação da Rede de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescentes” no valor de R\$33.333,00.
- 8- Conselho Comunitário Aríriu da Formiga, Palhoça- SC, intitulado de “Artes, corpo e movimento. Brincando de faz de conta” no valor de R\$33.333,00.
- 9- Conselhos Comunitários Ponte do Imaruim, Palhoça- SC, intitulado de “Orientação e acompanhamento” no valor de R\$33.333,00.

**Art. 2º** - Em conformidade com os critérios da Lei. Considerando as deliberações, por unanimidade, dos membros do Conselho presentes na Assembleia ordinária, realizada em reunião no dia 15 de março de 2017. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 15 de março de 2017.

  
Nicelené Maria Soares

*Coordenadora Geral CMDCA/Palhoça/SC*